



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

DECRETO N 5.112 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a transferência de permissionário do serviço de táxi.*

**DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial as determinações constantes do Decreto nº 826 de 10.10 de 1977, e

D

E

C

R

E

T

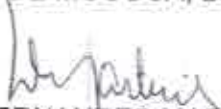
A

Art.1º. Fica transferida de **LAÉRCIO LIMÃO DA COSTA** para **JOSÉ APARECIDO DA SILVA** a permissão para exploração do serviço de táxi

Art.2º. Fica determinado o Ponto Central – Lado Direito, como local de estacionamento do novo permissionário **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de Outubro de 2017.

  
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal